

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N.º 331, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

**“NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE
DO COMITÊ MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE
INVESTIMENTOS SOCIAIS”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Fiscalização e Controle Social do Fundo Municipal de Investimento Social para Biênio 2024-2026 (de 30 novembro de 2024 a 29 de novembro de 2026), os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública

Titular: Linei Ferreira Paim Nolasco

Suplente: Leisa de Moura de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Robeval Mendes dos Santos

Suplente: Jackson Felipe da Silva

Representantes da Secretaria de fazenda, Tributação e Gestão Estratégica.

Titular: Jéssica Trintino da Silveira Moreira

Suplente: Beatriz Maciel Terra

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes do Lions Clube de Sidrolândia

Titular: Paulo José Girardello Stefanello

Suplente: Márcio da Silva Marquete

Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação

Titular: Rosana Aparecida de Carvalho Paiva

Suplente: Antônio Luiz Lopes Paiva

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Ceila Ferreira de Souza

Suplente: Marilucia Molina Schneider

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 05 de dezembro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira